



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 50

Gabinete 01

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, como líder de governo informar sobre a existência de um erro material no projeto número 2271/2025 protocolado pelo executivo nessa casa. Consta como Projeto de número 332/2025 em seu cabeçalho do arquivo, no entanto o referido número se trata apenas de um número fictício usado pelo executivo, sendo então a numeração correta a de nº 2271/2025 como consta no SAPL da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de dezembro de 2025

Vereador
Robson-Nei Renier Capobiango